

TERMO DE JULGAMENTO

PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 2026.04.30.1

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria técnica, administrativa e jurídica para acompanhamento, organização, operacionalização e validação do processo de rateio dos valores oriundos de Precatórios do FUNDEF, destinados aos profissionais do magistério da rede pública municipal de Tarrafas/CE.

Data:	12 de Maio de 2026
Local:	Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE
Endereço:	Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira Tarrafas/CE.

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 06/05/2026 às 23:59 horas.

A empresa abaixo manifestou interesse apresentando sua proposta:

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J.
1	T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA	28.829.255/0001-80
2	BOA VENTURA & LAVOR ADVOGADOS ASSOCIADOS	10.585.798/0001-34

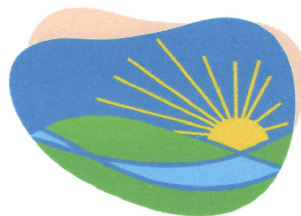
Para tanto, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio, analisaram a proposta de preço encaminhada pela empresa acima mencionada, julgando-a pelo MENOR PREÇO GLOBAL, chegando a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

Classificação	Nome/Razão Social	Valor Global
1º	T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA	R\$ 35.000,00
2º	BOA VENTURA & LAVOR ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 50.000,00

Após a verificação e análise da proposta de preço apresentada, chegamos ao seguinte resultado: A empresa T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA foi declarada CLASSIFICADA em primeiro lugar, seguida da empresa BOA VENTURA & LAVOR ADVOGADOS ASSOCIADOS por atender às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação, no que concerne a proposta de preços.

Passou-se a solicitação dos documentos de habilitação da empresa T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA melhor proposta de preços, entretanto, o licitante manteve-se inerte perante a solicitação, sendo decalorada DESCLASSIFICADA.

Ato contínuo passou-se para análise dos documentos de habilitação enviada pela empresa BOA VENTURA & LAVOR ADVOGADOS ASSOCIADOS, na qual encaminhou tempestivamente via e-mail sua documentação, tendo a mesma sido submetida a diligência por não apresentar profissional solicitado no item 6.1.4 alínea "b", onde a mesma de pronto atendeu. Desta forma foi declarada HABILITADA, por cumprimento integral às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação.



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso.



Assim sendo, chegou-se ao seguinte resultado: a empresa BOA VENTURA & LAVOR ADVOGADOS ASSOCIADOS sagrou-se vencedora do processo de licitação, com proposta no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Augusto Fernandes Vieira	<i>Augusto Fernandes Vieira</i>
Equipe de Apoio	Antonio Israel Pereira Garcia	<i>ANTONIO ISRAEL PEREIRA GARCIA</i>
Equipe de Apoio	Cicero Lima Leite	<i>Cicero Lima Leite</i>